



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 630/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A FORMA DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo do ISSQN da construção civil é o preço total dos serviços, dela podendo ser deduzida unicamente:

I - o custo dos materiais fornecidos pelos prestadores dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, inclusive aquele adquiridos de terceiros;

Art. 2º O custo dos materiais a ser considerado na dedução do preço do serviço, bem como o destino dos mesmos é o constante dos documentos fiscais de aquisição ou produção que devem ser apropriados individualmente por obra.

§ 1º A dedução dos materiais mencionados no caput deste artigo somente poderá ser feita se e quando os materiais se incorporarem diretamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação.

§ 2º O contribuinte poderá optar pelo regime presumido de dedução de materiais, hipótese em que deduzirá do preço global o montante de 40% (quarenta por cento) a título de materiais incorporados a obra.

§ 3º A opção prevista no parágrafo anterior deverá ser manifestada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de início da obra, ficando sujeito a tal regime até a sua conclusão.

§ 4º Entender-se-á como opção realizada o pagamento efetuado pelo regime presumido dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 5º Na ausência de qualquer pagamento durante o prazo do § 3º, será o contribuinte inserido automaticamente no regime presumido de dedução de matérias.

§ 6º O percentual presumido de dedução prevalecerá igualmente nos casos em que o contribuinte não conseguir comprovar de modo satisfatório o custo real dos materiais empregados na obra.

Art. 3º Sempre que a contabilidade apresentada não se revele regular e esclarecedora, o Fisco efetuará o arbitramento da receita tributável dos serviços de construção civil com base na tabela anexa, atualizada mensalmente em função da Tabela CUB-SINDUSCON do Estado do Pará.

Art. 4º Será afastado o arbitramento previsto no artigo anterior nos casos em que o contribuinte apresente regular contabilidade que permita a apuração do ISSQN por obra.



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

§ 1º Para fins do disposto no caput, é imprescindível que sejam apresentados ao Fisco, no mínimo, os seguintes documentos abaixo listados:

- I - Livros contábeis e fiscais obrigatórios, devidamente autenticados pelo órgão de registro competente;
- II - Balancetes autenticados pelo registro competente;
- III - Contratos de prestação de serviços com as subempreitadas;
- IV - Contratos de vendas das unidades imobiliárias;
- V - Notas fiscais originais de serviços tomados e os respectivos comprovantes de recolhimento do ISSQN;
- VI - Notas fiscais dos materiais empregados nas obras;
- VII - Folhas de pagamento e registros de funcionários;
- VIII - Plantas aprovadas e memorial descritivo;
- IX - Título de aquisição do terreno;
- X - Centro de custos individualizado por obra;
- XI - Planilhas de medição da obra.


§ 2º Ainda quando apresentados todos os documentos elencados o parágrafo anterior, poderá o Fisco desconsiderar os registros e aplicar o arbitramento de que se trata o artigo anterior, caso a receita declarada se mostre nitidamente inferior à realidade do mercado, disposta pelo CUB/M² (Custo Unitário Básico de Construção - SINDUSCON - PA).

Art. 5º Excepcionalmente para os casos em que o proprietário da obra não for prestador de serviços de construção civil, será admitida a dedução do valor bruto dos salários pagos aos empregados registrados em seu nome e que executaram total ou parcialmente a obra, para fins de arbitramento da receita do ISSQN na fase do HABITE-SE da construção.

Art. 6º O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica às empresas de construção civil optantes do Simples Nacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 11 de novembro de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIM PINTO
Secretário municipal de Administração

William Bonfim Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

TABELA ANEXA

PAUTA FISCAL DOS PREÇOS DE SERVIÇOS PRATICADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
COMPOSIÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
(INCLUSIVE PARA REFORMAS E DEMOLIÇÕES)
Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - JUNHO/2021

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	R\$ 1.586,35	-2,26%	8,79%	20,28%
PP - 4	R\$ 1.544,16	-2,49%	11,33%	24,13%
R - 8	R\$ 1.481,67	-2,56%	11,10%	25,21%
PIS	R\$ 1.113,94	-1,82%	14,78%	26,85%
Padrão Normal				
R - 1	R\$ 1.909,57	-0,24%	10,24%	22,03%
PP - 4	R\$ 1.831,99	-0,37%	11,06%	24,81%
R - 8	R\$ 1.634,90	-0,05%	11,21%	25,25%
R - 16	R\$ 1.585,31	-0,10%	11,21%	25,25%
Padrão Alto				
R - 1	R\$ 2.390,32	1,54%	12,67%	23,97%
R - 8	R\$ 1.986,82	0,78%	13,13%	26,58%
R - 16	R\$ 2.130,97	0,53%	11,88%	28,82%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Projetos - Padrão Residencial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Normal				
CAL - 8	R\$ 1.873,36	-0,24%	10,01%	25,10%
CSL - 8	R\$ 1.638,47	-0,06%	10,55%	26,17%
CSL - 16	R\$ 2.199,70	0,06%	10,85%	26,46%
Padrão Alto				
CAL - 8	R\$ 2.000,42	-0,23%	10,69%	25,34%
CSL - 8	R\$ 1.791,38	0,05%	12,16%	27,48%
CSL - 16	R\$ 2.397,65	0,03%	12,27%	27,58%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Projetos - Padrão Residência Popular	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	R\$ 1.635,97	-2,91%	10,22%	22,89%

Projetos - Padrão Galpão Industrial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	R\$ 915,95	-1,06%	7,33%	23,90%



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

CUB - Padrão do mês de JUNHO/2021 (R\$/m2)	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
R - 8	R\$ 1.634,90	-0,05%	11,21%	25,25%

Custos Unitários Básicos de Construção DESONERADO (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - JUNHO/2021

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	R\$ 1.519,94	-2,34%	9,21%	20,82%
PP - 4	R\$ 1.488,32	-2,56%	11,81%	24,76%
R - 8	R\$ 1.429,18	-2,64%	11,55%	25,88%
PIS	R\$ 1.068,70	-1,88%	15,50%	27,72%
Padrão Normal				
R - 1	R\$ 1.817,37	-0,22%	10,82%	22,76%
PP - 4	R\$ 1.750,46	-0,35%	11,63%	25,64%
R - 8	R\$ 1.561,61	-0,02%	11,80%	26,12%
R - 16	R\$ 1.514,81	-0,07%	11,79%	26,11%
Padrão Alto				
R - 1	R\$ 2.290,27	1,65%	13,30%	24,70%
R - 8	R\$ 1.909,40	0,84%	13,73%	27,39%
R - 16	R\$ 2.043,98	0,59%	12,45%	29,81%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Projetos - Padrão Residencial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Normal				
CAL - 8	R\$ 1.791,57	-0,21%	10,51%	25,93%
CSL - 8	R\$ 1.564,74	-0,03%	11,11%	27,09%
CSL - 16	R\$ 2.101,55	0,10%	11,41%	27,40%
Padrão Alto				
CAL - 8	R\$ 1.917,85	-0,20%	11,20%	26,14%
CSL - 8	R\$ 1.715,63	0,09%	12,76%	28,43%
CSL - 16	R\$ 2.296,76	0,07%	12,88%	28,53%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Projetos - Padrão Residência Popular	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	R\$ 1.547,71	-3,02%	10,87%	23,77%

Projetos - Padrão Galpão Industrial	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	R\$ 874,95	-1,07%	7,70%	24,68%



Prefeitura Municipal de Alenquer
- Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

CUB - Padrão do mês de JUNHO/2021 (R\$/m2)	JUNHO/2021 (R\$/m2)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
R - 8	R\$ 1.561,61	0,02%	11,80%	26,12%

SIGLA	NOME DA DESCRIÇÃO
R1 - B	Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.
R1 - N	Residência unifamiliar padrão normal: 1 pavimento, 3 dormitórios, sendo um suíte com banheiro, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda (abrigo para automóvel).
R1 - A	Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavimento, 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda (abrigo para automóvel).
RP1Q	Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha.
PIS	Residência multifamiliar - Projeto de interesse social: Térreo e 4 pavimentos/tipo. Pavimento térreo: Hall, escada, 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banheiro e central de medição. Pavimento-tipo: Hall, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.
PP - B	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: térreo e 3 pavimentos-tipo. Pavimento térreo: Hall de entrada, escada e 4 apartamentos por andar com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito com banheiro e 16 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.
PP - N	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: Pilotis e 4 pavimentos-tipo. Pilotis: Escada, elevador, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito, hall de entrada, salão de festas, copa, 3 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.
R8 - B	Residência multifamiliar padrão baixo: Pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo. Pavimento térreo: Hall de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.
R8 - N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.
R8 - A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.
R16 - N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita.



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

	Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.
R16 – A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 96 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.
CSL – 8	Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.
CSL – 16	Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.
CAL – 8	Edifício comercial andar livre: Garagem, pavimento térreo e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito andares corridos com sanitário privativo por andar.
GI	Galpão industrial: Área composta de um galpão com área administrativa, 2 banheiros, um vestiário e um depósito.

#####

